



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.200, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **José Cândido da Silva Neto, Danyella Barroso de Oliveira, Fábio Costa Lasmar e Ione Aparecida Dias Bertolucci**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos da UFLA inferiores a Decreto.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - organizar as listagens de todos os atos normativos inferiores a Decreto, publicados por cada instância (1ª fase);

II - articular com os gestores da Reitoria, das Pró-Reitorias e Diretores das Unidades Acadêmicas as tomadas de decisão acerca da implantação de medidas necessárias às adequações dos atos normativos estabelecidos no Decreto nº 10.139/2019 (2ª fase);

III - articular a revisão dos atos normativos competentes de cada instância e seus órgãos vinculados (3ª fase);

IV - publicar no site da UFLA, por intermédio da Coordenadoria de Comunicação Social, os atos revisados, consolidados ou aqueles que foram revogados. (3ª fase em cronograma ser estabelecido pelo Reitor), bem como a publicização de todas as fases previstas no Decreto nº 10.139/2019.

Art. 3º As diretrizes e a metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFLA serão estabelecidas em portaria específica para este fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor

